



Estado do Rio Grande do Sul  
Prefeitura Municipal de Boa Vista do Incra



**PORTARIA N.º 301/2014**  
De 03 de Outubro 2014.

**CERTIFICADO QUE**

O Documento de Nº 301/2014  
Foi publicado nesta data no mural desta  
Prefeitura Municipal de Boa Vista do Incra-RS.

Em 03/10/2014

Responsável: Valko Campos

**Autoriza** a Licença Prêmio a Servidora  
Municipal **Roseli Elicker Kilpp** e dá  
Outras Providências.

O Prefeito Municipal de Boa Vista do Incra, RS, **GILNEI MEDEIROS BARBOSA**,  
no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

**RESOLVE:**

**Art. 1º - Conceder**, como efetivamente concede, 01 (um) mês de Licença Prêmio, na matrícula 456, a Servidora **Roseli Elicker Kilpp**, de conformidade com a art. 85, da Lei Complementar nº001/2002, do Município de Boa Vista do Incra-RS.

**Art. 2º - A Licença-Prêmio**, ora concedida, é referente ao segundo quinquênio, correspondendo ao período de 31/03/2009 a 01/04/2014, que será gozada a partir do dia 06 de Outubro de 2014.

**Art. 3º - A presente deliberação** é tomada em atenção ao requerimento protocolado sob nº 4005 de 29 de Setembro de 2014, firmada pela parte interessada e em conformidade com Parecer Jurídico nº 070/2014 de 01 de Outubro de 2014.

**Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor** a partir da data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal em 03 de Outubro de 2014.

Registre-se e publique-se.

  
Gilnei Medeiros Barbosa  
Prefeito Municipal